

# MPF recomenda anulação de licenças e suspensão de dragagem feita pela Alcoa no Rio Amazonas em Juruti (PA)

Category: AMAZÔNIA, GERAL, MEIO AMBIENTE, PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 23 de abril de 2026



Obra de ampliação foi licenciada como mera manutenção; intervenção comprometeu a pesca artesanal, contaminou a água e isolou ribeirinhos.

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou, nesta quarta-feira (22), a anulação imediata das licenças ambientais que autorizam as atividades de dragagem realizadas pela mineradora Alcoa World Alumina Brasil no leito do Rio Amazonas, em Juruti, no oeste do Pará.

A recomendação aponta graves ilegalidades no processo de licenciamento conduzido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (Semas) entre 2023 e 2025, o que resultou em danos socioambientais críticos, contaminação da água, inviabilização da pesca artesanal e bloqueio do transporte de diversas comunidades ribeirinhas tradicionais.

Manobra no licenciamento – As investigações do MPF demonstraram que a Alcoa obteve licenças da Semas alegando realizar apenas “dragagem de manutenção”, uma operação mais simples, destinada a devolver o rio à sua profundidade

natural. No entanto, na prática, a empresa executou dragagens de aprofundamento e alargamento do canal de acesso ao seu terminal portuário.

O objetivo real da intervenção foi alterar a geometria do rio para permitir a navegação de navios muito maiores (da classe Kamsarmax, com capacidade para até 85 mil toneladas), recém-adquiridos pela mineradora para o escoamento de bauxita.

Ao classificar a obra incorretamente, a Semas dispensou a empresa de apresentar o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima), exigindo apenas relatórios simplificados. Esses documentos foram considerados insuficientes pelo MPF para dimensionar uma intervenção desse porte.

A escala do impacto cresceu vertiginosamente a cada ano: em 2023, foram dragados cerca de 867 mil metros cúbicos ( $m^3$ ) de sedimentos; em 2024, o volume subiu para mais de 2,4 milhões de  $m^3$ ; e, para 2025, a Semas emitiu uma autorização prévia permitindo a remoção de até 7 milhões de  $m^3$ , concedendo à mineradora um verdadeiro 'cheque em branco' para operar. Todo esse material foi despejado sucessivamente em uma mesma área do rio (bota-fora), gerando impactos cumulativos ignorados pelo órgão estadual.

Danos drásticos a ribeirinhos – Durante inspeções e reuniões realizadas nas comunidades locais – como Santa Rita, Vera Cruz, Santa Luzia, Santa Rosa, Araçá Branco, Bom Jesus e na Colônia de Pescadores Z-42 –, o MPF colheu relatos dramáticos de moradores e lideranças antigas, que afirmaram nunca ter visto tamanha degradação na região.

O revolvimento do fundo do rio causou o assoreamento severo de lagos (como os lagos Santana, Jangada e Ferreira) e bloqueou as bocas de igarapés, isolando comunidades e impedindo o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola. A deposição de um sedimento estéril – chamado pelos moradores de

'esmeril' – nas áreas de várzea ressecou o solo, apodrecendo plantações de melancia e jerimum e inviabilizando a agricultura de subsistência.

A água do Rio Amazonas e dos igarapés tornou-se imprópria para o consumo humano, causando coceiras, feridas na pele e problemas estomacais nos moradores. Como medida paliativa, a Alcoa forneceu apenas oito galões de água por família semanalmente, quantidade considerada insuficiente pelo MPF.

A pesca artesanal, base da segurança alimentar e da renda local, foi devastada. Pescadores relataram o desaparecimento de espécies como curimatá, surubim e pirarara. Peixes capturados apresentaram aspecto áspero, parasitas e carne em apodrecimento. A renda de safras pesqueiras despencou de até R\$ 20 mil para menos de R\$ 1 mil.

Além disso, as dragagens foram realizadas entre julho e novembro, coincidindo com o período de reprodução de tartarugas e com o início da migração de peixes (piracema), desrespeitando o ciclo reprodutivo da fauna amazônica.

Medidas recomendadas – Para frear a degradação, o MPF direcionou recomendações específicas a três destinatários, exigindo mudanças drásticas na conduta em relação ao empreendimento:

#### **À Semas:**

- que anule imediatamente a licença válida até 2027 (que permite a retirada de 7 milhões de m<sup>3</sup>) e todos os atos baseados em estudos simplificados;
- que passe a exigir o licenciamento rigoroso (EIA/Rima) com a participação direta e qualificada das comunidades afetadas;
- que exija a apresentação de um Estudo de Impacto Climático (EIC), avaliando os danos das dragagens em meio ao cenário de estiagens severas na Amazônia; e

- que proíba o uso da técnica de overflow (que aumenta a dispersão de sujeira na água), limite o tempo de dragagem a um máximo de 30 dias contínuos e condicione qualquer operação ao respeito aos meses de desova de peixes e tartarugas.

#### **À mineradora Alcoa:**

- que não inicie qualquer novo ciclo de dragagem sem o licenciamento adequado (EIA/Rima e EIC); e
- que readeque sua logística e operação portuária ao regime natural do Rio Amazonas, ajustando a carga e o tamanho dos navios durante o período de estiagem, em vez de tentar alterar permanentemente o leito do rio para acomodar sua nova frota.

#### **À Capitania Fluvial de Santarém (Marinha do Brasil):**

- que não conceda autorizações ou anuências para atividades de dragagem da Alcoa na região sem que haja a devida comprovação de licenciamento ambiental embasado em EIA/Rima e EIC.

Prazos e providências – O MPF estabeleceu um prazo de 15 dias para que a Semas, a Alcoa e a Capitania Fluvial de Santarém informem sobre o acatamento da recomendação, devendo apresentar documentos comprobatórios das providências adotadas.

O MPF alertou que a omissão ou a recusa no cumprimento das medidas solicitadas caracterizará a situação de inadimplência dos órgãos e da empresa. Nesse caso, os responsáveis ficarão sujeitos a medidas judiciais e administrativas cabíveis.

## **NOTA ALCOA**

A Alcoa esclarece que todos os dados técnicos sobre a atividade foram encaminhados aos órgãos de fiscalização competentes. Além disso, a atividade de dragagem fundamenta-se em estudos da Escola Politécnica da USP, que comprovam a manutenção do curso e da produtividade do rio, tratando-se

exclusivamente de uma remoção de sedimentos para o desassoreamento e, assim, garantir a segurança da navegação.

A empresa ressalta ainda que todo o processo de licenciamento foi feito a partir de escutas e diálogos contínuos com as comunidades, mantendo uma agenda de encontros constante com os comunitários. A Alcoa reforça também que atua no território com premissas de uma mineração responsável com todas as licenças ambientais e sociais para operar em conformidade com as exigências do licenciamento e as normas regulatórias.

Fonte: Ascom-MPF e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
23/04/2026/07:41:42

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP**

**(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)*  
*-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*